



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.461, DE 05 DE JULHO DE 2018

Aprova a doação de bem móvel à Universidade Federal do Pará pela Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia (FIDESA) e pela Fundação Grupo Boticário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 05.07.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 030770/2017 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação do bem móvel elencado no Termo de Doação Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia FIDESA e pela Fundação Grupo Boticário à Universidade Federal do Pará (UFPA) *Campus* Universitário de Altamira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração